



# CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe

[www.cisamarp.sc.gov.br](http://www.cisamarp.sc.gov.br)

[cisamarp@cisamarp.sc.gov.br](mailto:cisamarp@cisamarp.sc.gov.br)



## RESOLUÇÃO 49/2020

### **Dispõe sobre alteração de ponto facultativo.**

**Considerando** que o CISAMARP atende diretamente aos municípios consorciados.

**Considerando** que a maioria dos municípios consorciados realizará o ponto facultativo do dia do servidor público no dia 30/10/2020.

Pedro Rabuske, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, usando da competência que lhe confere inciso VIII, Art. 17 do Estatuto Social do CISAMARP,

### **RESOLVE:**

Art. 1º alterar a data do ponto facultativo do dia do servidor público que consta no art. 2º da resolução 04/2020 para o dia 30/10/2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, 21 de outubro de 2020.

---

**Pedro Rabuske**  
Presidente do CISAMARP